



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 135 /2022
Recebido em 05 / 04 / 2022
Às 09:18 por Ilmar

Consoante o disposto no artigo 232, parágrafo 1º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requiero que, ouvido o Douto Plenário, faça-se constar em ata de nossos trabalhos e nos anais desta Edilidade a presente:

MOÇÃO DE APOIO N.º 019/2022

Considerando a pauta de reivindicações dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente à data-base 2022;

Considerando que se faz necessário o atendimento dos itens da pauta prioritária para a valorização da categoria, como a reposição salarial na ordem de 37,47% e a majoração dos auxílios: o valor do auxílio-saúde passar a ser R\$ 863,37; o valor do auxílio-alimentação passar a ser R\$ 66,00; e o auxílio-transporte passar a contemplar quatro conduções por dia, tendo como referência o valor da tarifa na capital paulista;

Considerando que a data-base do funcionalismo público do Estado de São Paulo ficou fixada na data de 1º de março de cada ano, para fins de revisão da remuneração dos servidores públicos estaduais, conforme assegurado pela Lei n.º 12.391/2006, expirando, portanto, o prazo referente à data-base 2022;

Considerando a perda substancial do poder aquisitivo da categoria na ordem de 37,47% que representa mais de 1/3 dos salários, evidenciando o comprometimento de seus rendimentos;

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é considerado o maior tribunal do mundo em volume de processos e



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

que para o pleno atendimento de significativo número de ações demandadas faz-se necessário que o Judiciário estadual paulista possua força de trabalho compatível e ofereça aos seus colaboradores melhores condições de trabalho;

Considerando que os servidores do Judiciário paulista, em especial os que laboram na Comarca de Ribeirão Bonito, detêm nosso respeito e consideração, aqueles que atuam na missão da preservação dos direitos e dedicados à prestação de serviços essenciais à sociedade, porém não basta apenas o reconhecimento público, e sim deve haver o reconhecimento material a esses profissionais, de modo a estimulá-los e valorizá-los no exercício de suas funções imprescindíveis à coletividade;

Apresento à Mesa, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, a presente **Moção de Apoio à pauta de reivindicações dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente à data-base 2022**, rogando, desde já, para que a pauta seja aprovada na íntegra e com a maior brevidade possível, ante as considerações expostas.

Nestes termos, rogo ao Plenário deferimento para que o Poder Legislativo de Ribeirão Bonito manifeste-se em Moção de Apoio à pauta de reivindicações e à valorização dos servidores do Poder Judiciário paulista.

Eis a Moção.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 1º de abril de 2022.

José Luiz Mascaro
Vereador